

LEI Nº 1.879, DE 28 DE MAIO DE 1991.

"Concede perpetuidade a sepultura 15, Quadra "F" do Cemitério de Belford Roxo".

Autor: Vereador SEBASTIÃO SILVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a sepultura 15, Quadra "F" do Cemitério de Belford Roxo onde se acham inumados os restos mortais de JOSÉ MACHADO BRAGA falecido em 07 de julho de 1989.

Art. 2º - A família de JOSÉ MACHADO BRAGA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 28 DE MAIO DE 1991.

1.879

PROJETO N.º 96 / 91.

Sebastião Silveira

Publicado 29 / 05 / 91.

Jornal de Hoje.